



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS (PPGDH),  
PARA INGRESSO EM 2026.1 – REFERENTE AO EDITAL  
Nº 1/PPGDH/UFFS/2026**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos da UFFS (PPGDH), ofertado no *Campus Realeza*, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina: Direitos Humanos, Políticas Públicas e Educação**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Situação</b>
Talita Lariza da Silva Batista	Aprovado e Classificado
Marcos Wílian da Silva	Aprovado e Classificado
Leandro Pagliari Jacobs	Aprovado e Classificado
Daniele Fagundes	Aprovado e Classificado*
Nataly Maythana dos Santos Tomazini	Aprovado e Classificado*
Vera Terezinha Mantovani Binda	Suplente
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Suplente
Ozeias de Oliveira	Suplente
Fernanda Caroline Gnoatto Ribeiro	Suplente
Julia Forcelini Vial	Suplente
Catiane Maria Dalcortivo	Suplente
Helder Kuiawinski da Silva	Suplente
Cleiciane Lopes dos Santos	Suplente
Anderson de Lima	Suplente

\* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGDH/UFFS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

**1.2 Disciplina: Direitos Humanos, Infância e Adolescente**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Situação</b>
Miguel Venâncio Dias Cogo	Aprovado e Classificado
Daniele Fagundes	Aprovado e Classificado
Vera Terezinha Mantovani Binda	Aprovado e Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nádia Teresinha Bonatto	Aprovado e Classificado*
Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros	Aprovado e Classificado*
Maria Angelica Penso	Suplente
Anderson de Lima	Suplente

\* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

### 1.3 Disciplina: Educação em Direitos Humanos

CANDIDATO	Situação
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	Aprovado e Classificado
Leandro Pagliari Jacobs	Aprovado e Classificado
Caroline Restan de Miranda Ferreira	Aprovado e Classificado
Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado*
Helder Kuiawinski da Silva	Aprovado e Classificado*
Nataly Maythana dos Santos Tomazini	Suplente

\* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

### 1.4 Disciplina: Direitos Humanos e Violências no Campo e nas Periferias

CANDIDATO	Situação
Caroline Restan de Miranda Ferreira	Aprovado e Classificado
Miguel Venâncio Dias Cogo	Aprovado e Classificado
Jocelaine Zanini Rubim Link	Aprovado e Classificado
Nádia Teresinha Bonatto	Aprovado e Classificado*
Ozeias de Oliveira	Aprovado e Classificado*

\* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

### 1.5 Disciplina: Direitos Humanos e Saúde

CANDIDATO	Situação
João Carlos dos Santos	Aprovado e Classificado
Sandro Luiz Mainardes Filho	Aprovado e Classificado
Cristina Leviski Dutra	Aprovado e Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Eli Machado Filho	Aprovado e Classificado*
-------------------	--------------------------

\* Conforme Edital EDITAL Nº 1/PPGPDH/UFGS/2026, item 2.5 Caso julgue pertinente o professor do CCR poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo, até o limite de 05 (cinco).

#### 1.6 Disciplina: **Direitos Humanos e Ambiente**

CANDIDATO	Situação
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	Aprovado e Classificado
Cristina Leviski Dutra	Aprovado e Classificado
Marcos Wílian da Silva	Aprovado e Classificado

## 2 DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente pelo email: [sec.ppgdh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgdh@uffs.edu.br).

**2.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

**2.5** O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Realeza, 10 de março de 2026.

ANTONIO VALMOR DE CAMPOS  
SIAPE 1804267

Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Direitos Humanos  
(PPGPDH/UFGS) – *Campus* Realeza